

## CÂMARA MUNICIPAL

### LEI N° 8118/2024

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominada como Via de Pedestres "Tenente Coronel Ildefonso da Silveira Viana", a via localizada ao lado da Ponte Fernando de Abreu, no Bairro Centro, esta que foi construída no Governo do Prefeito Roberto Valadão (1983-1988) denominada na época como "O Mercado Persa", hoje desativado, servindo para passagem de pedestres, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

